



**ESTADO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO – PE**  
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1156 FAX: (87) 3785-1372  
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

**Portaria SA Nº 31, de 11 de julho de 2019.**

**Dispõe sobre a 4ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada – Edital nº 001/2018, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no Decreto nº 008/2017, que concede poderes aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada, publicado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE;

CONSIDERANDO os ofícios oriundos das Secretarias deste Município, solicitando a convocação dos classificados da Seleção Simplificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 30 de julho de 2019, os candidatos abaixo selecionados:



**ESTADO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO – PE**  
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1156 FAX: (87) 3785-1372  
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

**CARGO: Coordenador do Programa de Saúde**

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	FABIANA VIANA BARRETO	035132594-84	06/09/1981	7,5	SS - 026	Coord. Programa de Saúde

**CARGO: Coordenador de Saúde Mental**

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	EDITE EMANUELA RODRIGUES LINS	038836874-80	20/07/1983	5,0	SS - 043	Coord. Saúde Mental

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, 11 de julho de 2019.

Maria Suely Alves Bete  
Secretária de Administração